

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## ATA Nº I – TOMADA DE PREÇOS 9/2020

Às 9 horas do dia 1º de outubro de 2020, na Sala de Reuniões, localizada nas dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 4.374/2020, Carla Luiza Perussatto, Nara Maria de Moraes Cigana e Luana Aosani Vilani, a fim de proceder ao credenciamento e recebimento dos envelopes contendo os documentos e as propostas das empresas interessadas em participar da presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, com vistas à seleção de proposta mais vantajosa ao Erário, visando à contratação de empresa especializada na realização de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, objeto do Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços 9/2020.

- 1. A convocação para o presente certame se deu mediante a publicação integral do Edital no site oficial do Município, na internet e no mural de publicações oficiais da Prefeitura, assim como de extrato do Edital nos seguintes meios de comunicação: Jornal da Manhã, Zero Hora e DOE.
- 2. Manifestou interesse em participar desta Licitação, mediante a apresentação dos envelopes A e B, contendo documentos de habilitação e propostas financeiras, ora recebidos pela Comissão Permanente de Licitações, as seguintes Empresas:
- **2.1 DORN COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 26.765.132/0001-06; sendo neste evento representada pela proprietária DANIELE MARTINS DORN, CPF n° 008.233.730-61.
- 2.2 RECICLE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.582.276/0001-37, sendo neste evento representada pela procuradora RITA DE CÁSSIA DA SILVA, CPF nº 883.820.010-68.
- 3. Estão presentes neste evento os representantes das empresas identificados no item 2 retro, os quais poderão pronunciar-se em nome delas quando concedida a palavra pela Comissão:

Jori

Y

Empresa	Representante	Condição
DORN COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA	DANIELE MARTINS DORN	PROPRIETÁRIA
RECICLE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	RITA DE CÁSSIA DA SILVA	PROCURADORA

- 3.1 Os documentos de identificação pessoal dos representantes foram verificados pela Comissão, cujas cópias são acostadas aos autos do Processo.
- **4.** As Empresas que apresentaram os envelopes, identificadas nos itens 2.1 e 2.2, se encontram devidamente cadastradas nesta Municipalidade conforme preconiza a cláusula 5ª do Edital. Os documentos apresentados para o Cadastro de Registro de Fornecedores foram conferidos e aceitos pela Comissão Permanente de Licitações. Por esta razão, são admitidas à fase de habilitação e classificação.
- 5. A Comissão Permanente de Licitações realizou consulta ao Cadastro de Empresa Inidônea (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Condenações de Improbidade do CNJ, cujos resultados resultaram negativos.
- **6.** Recebidos os envelopes "A" e "B" pela Comissão Permanente de Licitações, após terem sido rubricados por esta e pelos representantes presentes, procedeu-se de imediato à abertura dos envelopes "A", contendo os documentos de habilitação, que foram rubricados pelos integrantes da Comissão de Licitação e licitantes presentes.
- 7. Procedida à análise dos documentos de habilitação em seus aspectos formais e materiais, constatou-se: DORN COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA e RECICLE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP. Julgam-se por esta razão HABILITADAS.
- 8. Declinado do interesse recursal pelas licitantes habilitadas, em prosseguimento, a Comissão de Licitações passou à abertura do envelope "B" contendo a proposta de preços e documentação correlata.
- 9. Procedida à análise dos documentos da proposta em seus aspectos formais, constatou-se o atendimento das exigências editalícias, pelas empresas DORN COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA e RECICLE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP.
- 9.1 Os preços totais mensais ofertados são os seguintes:
- 9.1.1 DORN COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA: R\$ 8.301,66;



govi nal

Ø\

- 9.1.2 RECICLE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP: R\$ 8.079,39.
- 10. Não obstante a verificação da compatibilidade quanto à forma, aspectos materiais da proposta e documentos a ela anexados, serão objeto de verificação pela Administração Municipal, por ocasião de diligência, cujo resultado do julgamento será comunicado às licitantes através de envio de Ata aos e-mails cadastrados.
- 11. As empresas DORN COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA e RECICLE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP solicitaram cópia das Planilhas de Custos apresentadas, o que foi Deferido pela Comissão.
- **12.** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações, Assessor Jurídico, representantes presentes, encerrada as 10h40min.

Bozano, 1º de outubro de 2020.

Carla Luiza Perussatto
Presidente

<u>Bunma Arbami Vulami</u> Luana Aosani Vilani Membro Nara Maria de Moraes Cigana)

Membro

Cristiano Alex Mattioni Assessor Juridico

DORN COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA

RECICLE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP